



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019**

Atendendo ao previsto no item 8 “Da análise e classificação das propostas”, do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, em conformidade com o cronograma previsto, a Comissão de Seleção vem por meio deste Homologar o Resultado Final das Propostas dos Planos de Trabalho protocolados para análise neste certame e, ficam convocados a celebrar parceria nos seguintes termos, por **ordem alfabética**:

<b>Nº</b>	<b>Entidade</b>	<b>Serviços, Programas e Benefícios</b>	<b>Nº de vagas concedidas</b>	<b>Valor anual do Repasse</b>	<b>Resultado</b>
1	Associação Criança Feliz São Gabriel (Processo nº: 31265)	Programa Socioassistencial para famílias	<b>63</b>	R\$ 48.006,00	Aprovado com Ressalvas
2	Associação de Caridade Santa Rita de Cassia de Pindamonhangaba (Processo nº: 31006)	Benefício Eventual Cesta Básica	<b>50</b>	R\$ 94.644,00	Aprovado com Ressalvas
3	Associação Franciscana de Solidariedade (Processo nº: 31121)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	<b>20</b>	R\$ 19.200,00	Aprovado Somente ajuste financeiro
4	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pindamonhangaba – APAE (Processo nº: 31238)	Serviço de Proteção Social Esp. para pessoas com deficiência, idosos e seus familiares	<b>205</b>	R\$ 260.637,00	Aprovado com Ressalvas
5	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pindamonhangaba – APAE (Processos nº: 31239)	Programa Socioassistencial para pessoas com deficiência	<b>41</b>	R\$ 154.005,84	Aprovado com Ressalvas
6	Associação do Centro de Convivência de Idosos “Cônego Nestor José de Azevedo” (Processo nº: 31156)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	<b>20</b>	R\$ 19.200,00	Aprovado com Ressalvas
7	Associação do Centro de Convivência de Idosos “Francisca Inácio Ribeiro” (Processo nº: 31068)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	<b>40</b>	R\$ 38.400,00	Aprovado com Ressalvas
8	Associação do Centro de Convivência de Idosos “Helena Bondioli Muassab” (Processo nº: 30910)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	<b>40</b>	R\$ 38.400,00	Aprovado com Ressalvas
9	Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba (Processo nº: 31062)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	<b>105</b>	R\$ 103.320,00	Aprovado com Ressalvas
10	Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba (Processo nº: 31063)	Serviço de Proteção Social Esp. à adol. em cumprimento de medida (LA e PSC)	<b>90</b>	R\$ 184.231,60	Aprovado com Ressalvas
11	Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba (Processo nº: 31060)	Programa Socioassistencial para famílias	<b>120</b>	R\$ 91.440,00	Aprovado com Ressalvas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA****ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

12	Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente "Projeto Crescer" (Processo nº: 31236)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	<b>90</b>	R\$ 88.560,00	Aprovado com Ressalvas
13	Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente – APAMEX (Processo nº: 30902)	Programa Socioassistencial para famílias	<b>34</b>	R\$ 25.908,00	Aprovado com Ressalvas
14	Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba (Processo nº: 29481)	Programa Socioassistencial para famílias	<b>156</b>	R\$ 118.872,00	Aprovado com Ressalvas
15	Instituto de Apoio e Acolhimento ao Adolescente - IA3 (Processo nº: 31207)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	<b>90</b>	R\$ 88.560,00	Aprovado com Ressalvas
16	Instituto de Apoio e Acolhimento ao Adolescente - IA3 (Processo nº: 31208)	Programa socioassistencial para crianças e adolescentes	<b>125</b>	R\$ 205.485,00	Aprovado com Ressalvas
17	Lar da Criança Irmã Júlia (Processo nº: 31173)	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças (0 a 11 anos)	<b>20</b>	R\$ 504.000,00	Aprovado com Ressalvas
18	Lar Irmã Terezinha (Idosos Grau III) (Processo nº: 30657)	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (GRAU III)	<b>3</b>	R\$ 108.000,00	Aprovado com Ressalvas
19	Lar Irmã Terezinha (Processo nº: 30659)	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (GRAU I e II)	<b>25</b>	R\$ 630.000,00	Aprovado com Ressalvas
20	Lar São Judas Tadeu (Processo nº: 31092)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	<b>110</b>	R\$ 108.240,00	Aprovado com Ressalvas
21	Lar São Vicente de Paulo (Processo nº: 30847)	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (GRAU I e II)	<b>20</b>	R\$ 504.00,00	Aprovado com Ressalvas
22	Liceu Coração de Jesus (Processo nº: 31217)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	<b>100</b>	R\$ 98.400,00	Aprovado com Ressalvas
23	Liceu Coração de Jesus (Processo nº: 31214)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	<b>45</b>	R\$ 44.280,00	Aprovado com Ressalvas
24	Serviço de Obras Sociais – SOS (Processo nº:31213)	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Albergue	<b>15</b>	R\$ 145.000,00	Aprovado com Ressalvas
25	Serviço de Obras Sociais – SOS (Processo nº: 31211)	Benefício Eventual Cesta Básica	<b>100</b>	R\$ 189.288,00	Aprovado com Ressalvas
26	Serviço de Obras Sociais – SOS (Processo nº:31220)	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem	<b>200</b>	R\$ 125.832,00	Aprovado com Ressalvas
27	Serviço de Obras Sociais – SOS (Processo nº: 31218)	Programa Socioassistencial para famílias	<b>27</b>	R\$ 20.574,00	Aprovado com Ressalvas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Com relação ao Item 13 – Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes, na modalidade abrigo institucional, de 12 a 18 anos incompletos e Item 16 – Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, do “Quadro de Serviços, total de vagas e valor global previsto” informamos que não foi protocolada nenhuma proposta para os serviços. Após a finalização do certame a Secretaria Municipal de Assistência Social tomará as providências cabíveis para não haver nenhum prejuízo à continuidade dos serviços e seus usuários. Não houve em tempo hábil nenhuma interposição de recurso contra este Edital.

**CONVIDAMOS** todas as entidades supramencionadas a celebrar parceria com a Secretaria de Assistência Social para execução dos serviços, programas e benefícios, conforme tabela acima. Ressaltamos que, de acordo com o item 9 “Das condições para a celebração do termo de Colaboração”, no subitem 9.1, **as entidades interessadas têm 5 dias úteis, a partir da data desta publicação para apresentar todo o rol de documentação** descrito no item 9.3 do certame. Solicitamos, que protocolem a referida documentação no Setor de Parcerias e prestação de Contas na Secretaria de Assistência Social.

**ERRATA:**

Correção ao Edital de Chamamento, na página 03, item 09 onde se lê: 01.15.30 | 08.244.0015.2074 | 01 | 510.0000 | 3.3.50.39.00 Leia-se: 01.15.30 | 08.244.0015.2074 | 01 | 510.0000 | 3.3.50.39.00 e 01.15.30 | 08.244.0015.2074 | 02 | 510.0000 | 3.3.50.39.00

Na página 36, no Modelo 3 (A, B e C) – Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria, onde se lê: Nova Prata, leia-se Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2019.

**Secretária de Assistência Social**  
Ana Paula de Almeida Miranda

**Comissão de Seleção**